



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020

Pregão nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.602.789/0001-01, neste ato representada por JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 240.115.505-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 11.687,22(Onze mil seiscentos oitenta sete reais e vinte dois centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	17217	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	DATEN	UN	27,00	5.024,86	135.671,22
TOTAL								135.671,22

Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 135.671,22(Cento trinta cinco mil seiscentos setenta um reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 28/04/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA

JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por JOSE
PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2021.04.29 11:54:38 -03'00'

DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ n.º 04.602.789/0001-01

JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020

Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

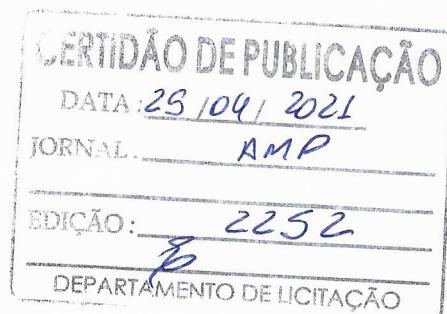
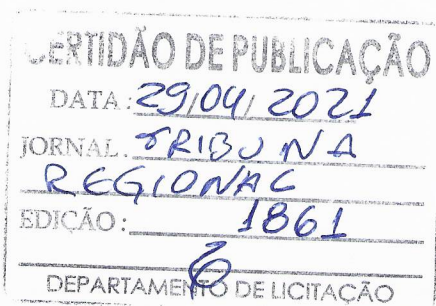
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 11.687,22

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 28/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de materiais lúdico-educativos que serão utilizados na execução do Projeto Infância Protegida da Deliberação 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, nos termos do processo nº 28/2021.
CONTRATADA: J B FURLAN E CIA LTDA
CPNJ: 07.639.814/0001-10
ENDEREÇO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 731- Francisco Beltrão- Pr.
CEP: 85.601-020
PRAZO DE VIGENCIA: 28 de Abril de 2021 a 27 de outubro de 2021.
Flor da Serra do Sul/Pr, 28 de Abril de 2021.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020
Pregão Nº 92/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 11.687,22
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 24/05/2021, até as 09:00 horas, o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.
Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 24/05/2021, as 09:00 horas.
Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
Processo inexigibilidade nº 13/2019**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido, - Chamamento Público nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 26/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021
Processo dispensa nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ Nº 89.522.965/0001-58
Representante: THIAGO SUASSUNA ZANINI
CPF nº 946.941.500-06
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGENCIA: 26/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PROCESSO Nº 384/2021**

UASG 987857 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, no uso de sua modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícola- Convênio 041/2020 SEAB. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 27 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMEN, raça Jersey com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 litros. Reprodutibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0.	SELECT SIRES		DOSES	500,00	24,90	12.450,00
TOTAL								12.450,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 380/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.
O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 17/05/2021, as 09:00 horas.
Valor máximo: R\$ 271.744,63 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).
Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021
Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrinelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 169.055,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.196,73 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de abril de 2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGIONI - Secretário
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro

Quem respeita a sinalização resp



Iniciativa **Tribuna Regional**

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
PROCESSO Nº 384/2021
UASG 987857
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícola- Convênio 041/2020 SEAB. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D946BFDF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO Nº 380/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 17/05/2021, as 09:00 horas. Valor máximo: **R\$ 271.744,63 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).**

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4149573B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021

Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Marginelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 169.055,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.196,73 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de abril de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI
Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1107367F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 336/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 336/2020

Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 11.687,22

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FA9456F1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 26/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:13E4A056

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021
Processo dispensa nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ Nº 89.522.965/0001-58

Representante: THIAGO SUASSUNA ZANINI
CPF nº 946.941.500-06

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:31437A57

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.912/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Agroindustrial, entrando em exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MILENA LEAL BORGES

10.710.372-4 SSP/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:CE18B3BE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.913/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos do Interior, entrando em exercício a partir de 01 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS DELLANI

5.711.069-4 SSP/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:B43546A5

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.605/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, entrando em exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

ADONES WANDERLEI DOS SANTOS

3.157.580-0 SSP/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE JANEIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:715C2109

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.765/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Assessoria de Imprensa, entrando em exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DORLI MULLER

3793142-0 SSP/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente produto e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	17217	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	DATEN	UN	27,00	5.024,86	135.671,22
TOTAL								135.671,22

FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA,

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 9,5% do valor original.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 336/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 336/2020, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 092/2020

CONTRATO: 336/2020

FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 123.984,00

VALOR ADITIVAR: R\$ 11.687,22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 336/2020

CONTRATO: 336/2020

FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 123.984,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2021

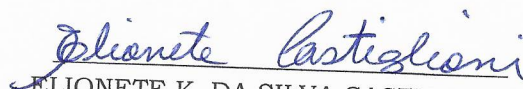
TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 11.687,22

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 123.984,00 para R\$ 135.671,22

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/04/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Ilhéus – BA, 23 de abril de 2021.

CAR.0043-21
PID: 0958-20

Ao:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

ATT: Ilm.º Sr. MAICON CAMARGO DE SOUZA - DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ilm.º Sr. JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI - FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 659/2020, CONTRATO Nº 336/2020, REQUISIÇÕES DE EMPENHO: 1136, 1137 e 1138

Prezado Senhor,

DATEN TECNOLOGIA LTDA. (“DATEN”), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3,5, BA 262, Iguape, CEP: 45.658-335, Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, vem expor e requerer o que segue:

1. Ocorre que, o estado do Paraná publicou, em 14/12/2020 a [Lei Estadual nº 20.419/2020, que altera a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre os produtos fornecidos pela DATEN em razão do Contrato. A alíquota do ICMS foi alterada de 7% para 18%. Essa mudança impacta no percentual do Diferencial de Alíquota do ICMS (DIFAL), conforme tabela abaixo, com repercussão direta no preço dos equipamentos a serem fornecidos:

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

ESTADO DO PARANÁ
ALTERAÇÃO DA ALIQUOTA DE ICMS
(LEI Nº 20419 DE 14/12/2020)

ITENS	ICMS ORIGEM	ICMS DESTINO (ANTERIOR À 14/12/20)	DIFAL ANTERIOR À 14/12/20	ICMS DESTINO POSTERIOR À 14/12/20	DIFAL POSTERIOR À 14/12/20
DESKTOP	12%	7%	0%	18%	6%
TECLADO	4%	18%	14%	18%	14%
MOUSE	4%	18%	14%	18%	14%
MONITOR	12%	7%	0%	18%	6%
NOTEBOOK	12%	7%	0%	18%	6%

2. A referida alteração de alíquota impacta diretamente na equação econômico-financeira estabelecida no momento da apresentação da proposta da DATEN e, portanto, no Contrato celebrado entre as Partes, uma vez que ocorre, como consequência, uma majoração dos encargos da Contratada.
3. É sabido que a proposta ofertada pelo licitante interessado expressa os custos e os encargos incidentes sobre a prestação no momento da sua apresentação. Especificamente com relação aos tributos, a Lei determina que os preços contratados sejam revisados para refletir a exata repercussão da alteração tributária nos preços contratados.
4. Com efeito, com a alteração das alíquotas do ICMS, o valor unitário dos produtos objeto do Contrato foi significativamente impactado, de forma que o valor final do conjunto de equipamentos fornecidos ao Órgão Contratante (UDP e acessórios) passou de R\$ 4.592,00, para o valor final de **R\$ 5.024,86**, ou seja, um acréscimo de R\$ 432,86. Abaixo Memorial de Cálculos elaborado pela Requerente:

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

CENÁRIO ANTERIOR A LEI Nº 20419 DE 14/12/2020											
Item 02	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICMS ORIGEM	ICMS ORIGEM R\$	ICMS DESTINO	DIFAL (%)	DIFAL R\$	PIS / COFINS %	PIS / COFINS R\$	IPI %	IPI R\$	VALOR UNIT. LIQ. (R\$)
VALOR UDP:	4.088,30	12%	490,60	7%	0,00%	-	9,25%	283,46	15,00%	533,26	2.780,99
VALOR MONITOR:	460,00	12%	55,20	7%	0,00%	-	9,25%	37,44	0,00%	-	367,36
VALOR MOUSE:	13,80	4%	0,55	18%	14,00%	1,93	9,25%	1,06	15,00%	1,80	8,46
VALOR TECLADO:	29,90	4%	1,20	18%	14,00%	4,19	9,25%	2,29	15,00%	3,90	18,32
Total	4.592,00		547,54			6,12		324,26		538,96	3.175,12

CENÁRIO ATUAL A LEI Nº 20419 DE 14/12/2020											
Item 02	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICMS ORIGEM	ICMS ORIGEM R\$	ICMS DESTINO	DIFAL (%)	DIFAL R\$	PIS / COFINS %	PIS / COFINS R\$	IPI	IPI R\$	VALOR UNIT. LIQ. (R\$)
VALOR UDP:	4.483,79	12%	538,06	18%	6,00%	269,03	9,25%	310,88	15,00%	584,84	2.780,99
VALOR MONITOR:	497,37	12%	59,68	18%	6,00%	29,84	9,25%	40,49	0,00%	-	367,36
VALOR MOUSE:	13,80	4%	0,55	18%	14,00%	1,93	9,25%	1,06	15,00%	1,80	8,46
VALOR TECLADO:	29,90	4%	1,20	18%	14,00%	4,19	9,25%	2,29	15,00%	3,90	18,32
Total	5.024,86		599,49			304,99		354,72		590,54	3.175,12

5. Ressalte-se que os valores acima indicados são relativos a apenas um conjunto de equipamentos. Considerando-se um contexto em que diversos conjuntos de equipamentos são fornecidos, como no caso do Contrato, a diferença de valor decorrente da alteração da alíquota do ICMS representa um expressivo impacto financeiro, ocasionando, portanto, desequilíbrio econômico do contrato administrativo. Faz-se necessária, então, a recomposição dos preços.

6. Nesse sentido, a situação ora em discussão atrai a aplicação da Teoria da Imprevisão, uma vez que uma condição não prevista pelas partes quando da celebração do contrato ocasionou um desvio nas premissas utilizadas para elaboração da proposta de preço, desestabilizando a equação econômico-financeira sobre a qual o contrato se estabeleceu.

7. Não é demais registrar que a Lei 8.666/93, em seu art. 65, II, "d", recepciona a Teoria da Imprevisão sendo que o seu §5º estabelece, expressamente, a alteração de tributos ocorrida após a apresentação da proposta (assim como no presente caso) como hipótese ensejadora de revisão contratual:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

(...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)
§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. (g/a)

8. Assim, a situação fática atualmente enfrentada no âmbito do contrato epigrafado, enseja a adoção de providências a restabelecer a equação econômico-financeira do contrato. Quedando-se inerte, em última análise, a Administração promoverá o seu próprio enriquecimento sem causa.

9. Isto posto, presentes os requisitos ensejadores, requer a Daten Tecnologia LTDA. a revisão do contrato para promover a recomposição de preços, alterando o valor do conjunto de equipamentos fornecidos (UDP e acessórios) para **R\$ 5.024,86**, conforme Memorial de Cálculos apresentado acima.

Sendo o que cumpria para o momento, renova os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Digitally signed by RUBENS OLIVEIRA JUNIOR:20491212534
DN: cn=RUBENS OLIVEIRA JUNIOR:20491212534 c=BR o=ICP-Brasil ou=PRESENCIAL
Reason: Representante legal da empresa
Location: Salvador
Date: 2021-04-23 15:49:03:00

RUBENS OLIVEIRA JÚNIOR
GERENTE COMERCIAL GOVERNO
DATEN TECNOLOGIA

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500